



Conselho Regional de Medicina Veterinária do RS

PORTARIA nº 79 de 28/12/2015

Ementa: Altera o artigo 2º da Portaria nº 26/2014 com o objetivo de realizar a substituição dos membros da Comissão Permanente de Patrimônio.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com o disposto na Resolução 591, de 26 de junho de 1992 do Conselho Federal de Medicina Veterinária, em especial o artigo 11, alínea "j";

Considerando a necessidade de reorganização da composição da Comissão Permanente de Patrimônio;

Resolve:

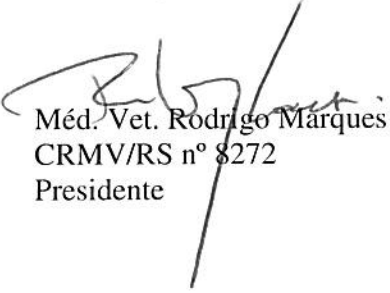
Art. 1º - Alterar o artigo 2º da Portaria nº 26/2014, no sentido de substituir os membros: Ricardo de Barros Falcão Ferraz e Rafael Gasparini por Claudete Rossetto e Leonardo Renner.

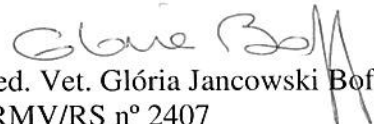
Art. 2º - A Comissão Permanente de Patrimônio passa a ter a seguinte composição: Carlos André Santiago, Cláudio Roberto Gonçalves Vinhas de Carvalho, Claudete Rossetto, Leonardo Renner.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta.

Registre-se. Dê-se ciência aos interessados. Cumpra-se.

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2015.


Méd. Vet. Rodrigo Marques Lorenzoni
CRMV/RS nº 8272
Presidente


Med. Vet. Glória Jancowski Boff
CRMV/RS nº 2407
Secretária Geral